



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Santa Inês

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI Nº 08, de 31 de agosto de 2024**  
**01 a 31 de agosto de 2024**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*  
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra  
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA  
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretora-Geral  
**Genilda de Souza Lima**

Chefe de Gabinete  
**Ozeias Pires Silva**

Diretora Administrativa  
**Daniele Silva de Matos**

Diretor Acadêmico  
**André Leonardo Vasconcelos Souza**

Coordenadora de Ensino  
**Tharcilla Braz Alves Pessoa**

Coordenador de Assuntos Estudantis  
**Ângelo Francisco de Souza Andrade**

Coordenador da Unidade Educativa de Campo  
**Clóvis Costa dos Santos**

Coordenador Financeiro e Contábil  
**Gilberto Muniz Santos**

## SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 23
2 - Portarias de Pessoal	25 a 29

**- PORTARIAS -**



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 54/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2024**

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação de Ferramenta Online de Pesquisa de Preços praticados pela Administração Pública, *Campus Santa Inês*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251475.2024-91 (SUAP).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Ferramenta Online de Pesquisa de Preços praticados pela Administração Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA EQUIPE
RAFAEL SANTOS ANDRADE	Assistente em Administração	1978905	Membros
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Assistente em Administração	1691070	
TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO	Técnico em Assuntos Educacionais	1621987	

Art. 2º São atribuições da Equipe:

- Elaborar todos os artefatos necessários à referida contratação.

Art. 3º A Equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 01/08/2024 10:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 584468  
**Verificador:** d74555581c  
**Código de Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 55/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2024**

Constitui o Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250947.2024-99 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADOR DO CURSO
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	DA/CE	
LUIZ CARLOS PACHECO MAIA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201962	DA/CE	MEMBROS

MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	EQUIPE PEDAGÓGICA
---	-------------------------------------	---------	-------------	----------------------

Art. 2º As atribuições e a composição do NAP supracitado estão previstas no Art. 3º, da Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e possui vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 3º, da Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 01/08/2024 14:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 584979  
**Verificador:** e2ffd37a03  
**Código de Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTRARIA 56/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2024**

Constitui Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, *Campus Santa Inês*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Presidente
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Membros

Art. 2º Revogar a Portaria 46/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2022.

Art. 3º São competências da Comissão:

- constituir as Bancas de Heteroidentificação, apurar, deliberar ou coordenar encaminhamentos referentes à denúncias de fraudes em declarações de candidatos(as) ocupantes de vagas reservadas às cotas raciais, no âmbito do IF Baiano.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 02 (dois) anos para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 01/08/2024 16:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 585319  
**Verificador:** 26d41e90fe  
**Código de Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 57/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2024**

Constitui o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL (2024-2025), *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano;
- o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;
- o Art. 67 da Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que orienta sobre a criação do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL;
- o teor do Ofício-Circular Nº 10/2024 - CSI-CAE/CSI-CGAE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no Processo 23332.250769.2024-04, de 02 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL (2024-2025) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, para o desenvolvimento das ações do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer- PINCEL.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
DOLORES SETUVAL ASSARITI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	Presidente

AMÓS WESLEY GONÇALVES OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034471	DA/CE	
ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263268	DA/CE	
FÁBIO EÇA OLIVEIRA GOMES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3402874	DA/CE	
ILANA FRANCIELLE BRITO SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3320563	DA/CE	Membros

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 27, de 18 de março de 2019.

Art. 3º As atribuições do Núcleo estão estabelecidas na Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, na Seção VI que trata do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer - PINCEL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 09/08/2024 11:06:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 554674  
**Verificador:** be754f7fde  
**Código de Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 58/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2024**

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFICIO 2/2024 - RET-NIE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Presidente
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico de Tecnologia da Informação	1459296	DADM/CFC/NEOF	Membros
CLOVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CUEC	
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA/CE	
TÂNIA DE SANTANA NUNES	Telefonista	1213702	DG/NCE	

Art. 2º Revogar as Portarias:

- 95/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023;

- 97/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023.

Art. 3º São competências desta Comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/08/2024 15:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 592233  
**Verificador:** 9557a6c010  
**Código de Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 59/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024**

Homologa o Resultado da Chamada Pública Nº 02/2024, de 20/08/2024, referente ao Edital Nº 24/2023, de 18 de Julho de 2023 - Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, Regime Parcial, no âmbito do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo nº 23332.252330.2023-27 (SUAP).

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado da Chamada Pública Nº 02/2024, de 20/08/2024, referente à adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial, no âmbito do IF Baiano *Campus Santa Inês*, conforme segue.

SERVIDOR(A)	SETOR	SITUAÇÃO	PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PRESENCIAL (MÍNIMO: 20%)
ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	DA/CE/NRI	Homologado	40%
EDSON VICENTE DOS SANTOS	DA/NAPNE	Homologado	60%
LUCIANO LEMOS CARVALHO	DADM	Homologado	40%
DALILA ALVES SANTOS	DG/NAGP	Homologado	80%
ROSANA NUNES DOS SANTOS			
LAURILSON FABIANO SOUZA DOS SANTOS	DA/CE/SRA	Homologado	60%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 23/08/2024 08:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 593511  
**Verificador:** 6549b3f0f0  
**Código de Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 60/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024**

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do OFICIO 16/2024 - CSI-CCMD/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024, constante do Processo Nº 23332.254409.2023-92 (SUAP);
- a Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução Nº 291, de 03 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO

CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	COORDENADOR DO CURSO
ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3157881	CGE/CEAD Campus Bom Jesus da Lapa	PROFESSOR FORMADOR
EMERSON PIRES	Colaborador Externo	-	-	Professor Mediador Presencial
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	EQUIPE PEDAGÓGICA
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	MEMBRO DO NAPNE
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO CONSELHO
EDILEUZA DE JESUS SANTOS	Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio	20231CSI02SE0008	2023.1	MEMBRO DISCENTE

Art. 2º As atribuições do conselho supracitado estão previstas no Artigo 156 da RESOLUÇÃO Nº 291, de 03 de Maio de 2023 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

Art. 3º Esta portaria possui vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 23/08/2024 15:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 594170  
**Verificador:** cf92b46b89  
**Código de**  
**Autenticação:**

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 61/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024**

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do OFICIO 13/2024 - CSI-CCMD/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2024, constante do Processo Nº 23332.254409.2023-92 (SUAP);
- a Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução Nº 291, de 03 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO

WILLIAM DA SILVA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1182631	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	COORDENADOR DO CURSO
ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3157881	CGE/CEAD Campus Bom Jesus da Lapa	PROFESSOR FORMADOR
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE	Professor Mediador Presencial
EVELIN SANTIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3054969	RET/DGRAED	Professor Mediadora à Distância
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	EQUIPE PEDAGÓGICA
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	MEMBRO DO NAPNE
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO CONSELHO
SUSIDARLEI SANTOS PIMENTEL	Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio	20231CSI03SE0002	2023.1	MEMBRO DISCENTE

Art. 2º As atribuições do conselho supracitado estão previstas no Artigo 156 da RESOLUÇÃO Nº 291, de 03 de Maio de 2023 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

Art. 3º Esta portaria possui vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 23/08/2024 16:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 594187  
**Verificador:** 2c3a786530  
**Código de Autenticação:**

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213

## **- PORTARIAS DE PESSOAL -**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**Portaria de Pessoal 17/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2024**

Designa Coordenadoras (Titular e Substituta) para os Laboratórios vinculados ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, *Campus Santa Inês*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251458.2024-54, de 30 de julho de 2024;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, aprovado pelo Diretor-Geral através da Portaria Nº 106, de 11/10/2013, e pela Reformulação aprovada pelo Diretor-Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24/01/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3162595, como Coordenadora dos Laboratórios de Tecnologia de Leite e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Carne e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Vegetais e Derivados; Laboratório de Operações Unitárias; Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos; Laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica de Alimentos, vinculados ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Dispensar a servidora **ANDREA LOBO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1093387, como Coordenadora Substituta dos Laboratórios de Tecnologia de Leite e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Carne e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Vegetais e Derivados; Laboratório de Operações Unitárias; Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos; Laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica de Alimentos, vinculados ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Designar a servidora **CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2486371, como Coordenadora Substituta dos Laboratórios de Tecnologia de Leite e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Carne e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Vegetais e Derivados; Laboratório de Operações Unitárias; Laboratório de Análise Sensorial de

Alimentos; Laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica de Alimentos, vinculados ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 54/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2022.

Art. 5º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 6º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 01/08/2024 14:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 585409  
**Verificador:** e0d0895b8e  
**Código de Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 18/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2024**

Autoriza servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS,** no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2022, considerando:

- o Art. 1º da Lei N° 9.327/1996, de 09/12/201996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;
- a Resolução CONSUP N.º 27, de 24 de novembro de 2015, que aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos Oficiais;
- o Termo de Responsabilidade de Uso de Véículo Institucional do IF Baiano *Campus Santa Inês*, assinado pelo Servidor e pela Chefia Imediata.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	Nº CNH	CATEGORIA
ANDRÉ BASTOS DE QUEIROZ	Auxiliar Rural	1214035	2424444460	AD
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1465957	3250144923	AB
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Alunos	1224696	2181355035	D
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico em Tecnologia da Informação	1459296	0678721724	B
BRUNO DELPHINO MEDRADO	Médico Veterinário	1754346	02376050253	B
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1338416	02301645887	B
DIOGO DE JESUS	Assistente em Administração	1509172	4859244601	AB
FÁBIO OLIVEIRA BARRETO	Técnico em Agropecuária	1213771	1630953485	B

FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	4342767371	B
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	04403585410	B
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	2343517586	AB
GILBERTO MUNIZ SANTOS	Assistente em Administração	187982	1094547734	AB
GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	2119880861	AB
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista em Tecnologia da Informação	1754259	4145863454	AB
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1168846	1992350636	B
IVO ROCHA XAVIER	Engenheiro Agrônomo	2075626	5503394168	AB
JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	06712900397	B
LARA PUGLIESI DE MATOS	Assistente de Alunos	1369096	05589252630	B
LEONARDO TEIXEIRA SOUSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1661408	04478769190	B
LUCIANO LEMOS CARVALHO	Engenheiro Civil	2056637	1406335092	B
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	02464664075	AB
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	4127023545	AB
ROMILSON DE SOUZA BARRETO	Assistente em Administração	1692511	3003926712	AB
VALTER COSTA SILVA	Padeiro	1214009	4512622840	B
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	2120320750	AB

Art. 2º Revogar as Portarias que dispõem sobre a presente matéria:

- Nº 80/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023;
- Nº 96/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria terá a validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovada a critério da Administração.

Art. 4º Fica o Setor de Transporte responsável por observar o prazo de validade e categoria da CNH do servidor autorizado.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG, em 28/08/2024 15:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 591066  
**Verificador:** 2483b36743  
**Código de Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213